

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A. – CEMIG
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT

EXTRATO DA ATA DA 297ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

1 – Data, horário e local: 04 de setembro de 2026, às 08:00 horas, por videoconferência.

2 – Participantes: Roberto Cesar Guindalini (Coordenador), Artemio Bertholini, Giulia Carla Scalercio e Ricardo Lopes Cardoso.

3 – Mesa de instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Cesar Guindalini, que, após verificado o quórum, deu início à reunião, convidando a mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, Gerente de Governança da Companhia, para secretariá-los.

4 – Ordem do dia:

Verificação da conformidade do processo de elegibilidade e do preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a eleição de indicado à Diretoria Executiva da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT

Os membros do Comitê de Auditoria relataram ter recebido e-mail contendo o *background check* e o currículo do indicado ao cargo de Presidente para compor a Diretoria Executiva estatutária da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT, para a análise de elegibilidade prevista no inciso XXI do Art. 10 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, em decorrência do estabelecido no inciso IX do Art. 33 do Estatuto da Cemig e do disposto no Art. 10 da Lei 13.303/2016 e no inciso IX do § 1º do Art. 36 do Decreto Estadual nº47.154/2017.

O Comitê de Auditoria, no exercício das funções de Comitê de Elegibilidade, em conformidade com o Estatuto e o Regimento Interno da Companhia, concluiu pela não indicação do candidato ao cargo de Presidente da CEMIG.

5 – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador franqueou a palavra e, na ausência de manifestações adicionais, encerrou a sessão, agradecendo a participação dos membros deste Comitê, de cuja ata foi lida, aprovada e assinada por todos. E, para constar, eu, Denis Teixeira Ferreira Dias, Secretário, a redigi e assino.

Denis Teixeira Ferreira Dias – Secretário

O Conselho de Administração da Cemig, Cemig D e Cemig GT aprovou a divulgação das Atas deste Comitê apenas no formato de extrato, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, sendo garantido aos órgãos de controle, quando solicitado, acesso à íntegra das atas, que permanecerão arquivadas na Companhia, observada a transferência de sigilo.